



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA-PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

Decreto nº 003/2018.

**Dispõe sobre: Nomeia os integrantes do Comitê da  
Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e  
Adolescência de Baraúna - PB.**

O Prefeito Constitucional no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município de Baraúna PB.

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia em busca do SELO UNICEF DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA- PB – Edição 2017 – 2020, composta pelos seguintes membros:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA-PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

a) DO GOVERNO:

**1. Secretaria de Ação Social**

- a) Titular – Austryanee Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

**2. Secretaria de Saúde**

- a) Titular – Joseline Santos Souza
- b) Suplente – Jardel Galdino de Oliveira

**3. Secretaria de Educação**

- a) Titular – Ângela Maria Bezerra dos Santos
- b) Suplente – Maria Erivaneide Lima Santos

**4. Secretaria de Cultura ou Congênera**

- a) Titular – Fagner Geminiano Santos
- b) Suplente – José Everaldo Soltério

**5. Representante do Poder Legislativo Municipal**

- a) Titular – José Jandir de Pontes Cândido
- b) Suplente – Antonio Luguinho de Almeida

**6. Conselho Tutelar**

- a) Titular – Gerlane Dantas da Silva
- b) Suplente – Veneranda da Rocha Silva

**7. Articuladora do Selo Unicef no Município**

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

b) DA SOCIEDADE CIVIL:

**1. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB)**

- a) Titular – Cláudio Cassiano dos Santos
- b) Suplente – Verônica de Lima dos Santos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA-PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

**2. Representante da Igreja Católica**

- a) Titular – Ivaneide Barbosa dos Santos
- b) Suplente – Edison da Silva Sousa

**3. Representante dos Alcoólicos Anônimos**

- a) Titular – Francisco de Assis Rodrigues de Lima
- b) Suplente – Antonio Ferreira Gomes

**4. Representante da Ong Nova Baraúna**

- a) Titular – José Heleno de Lima
- b) Suplente – Marinaldo Rodrigues da Cruz

**5. Representante da Igreja Evangélica**

- a) Titular – Michel dos Santos Constantino
- b) Suplente – Marcos Raniel Pinheiro dos Santos

**6. Membros Representantes dos Adolescentes**

- a) Titular – Rodrigo de Souza Dantas
- b) Suplente – Adson Geovane da Silva

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 20 de Junho de 2018.

  
MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109051742</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 003/2018-A - DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BARAÚNA/PB.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	27/06/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/06/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051742&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:26



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109051742**, intitulada **DECRETO Nº 003/2018-A - DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BARAÚNA/PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 27/06/2018

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 003/2018-A - DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BARAÚNA/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051742&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:26